



ATA

Ata nº 004/2021 - Reunião do COLEGIADO DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Ao primeiro dia do mês de setembro, do ano de 2021, às 14h00, sob a presidência do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, professor Rafael Petermann, reuniram-se os membros do Colegiado de Gestão Pedagógica do IFPR – Campus Paranavaí, por meio de uma videoconferência. A reunião apresentou a seguinte pauta:

- 1) Aprovação das atualizações dos PTEs;
- 2) Apreciação do Processo de Suspensão da Pós-graduação em Práticas Interdisciplinares no Contexto Escolar.

A reunião foi iniciada pelo Diretor de Ensino, Professor Rafael Petermann, com agradecimento pela participação de todos, e indicação das duas pautas a serem tratadas, mais inserção de uma terceira pauta: o lançamento do plano de contingência para o retorno seguro às atividades presenciais no IFPR, elaborado pela Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação da Covid-19 no IFPR. A primeira delas foi a aprovação das atualizações dos PTEs. Prof. Rafael fez a apresentação das atualizações dos PTEs; após a explicação, foi aberta a discussão e, não havendo manifestação dos membros, foi colocada em votação a proposta, sendo APROVADA por unanimidade. A segunda pauta tratada foi a apreciação do processo de suspensão da Pós-graduação em Práticas Interdisciplinares no Contexto Escolar. O Prof. Rafael fez as considerações aos participantes e convidou o professor Lucas, Coordenador da Pós-Graduação para expor o assunto. O Coordenador expos a situação aos membros, finalizada a explicação, foi aberto tempo para que os membros do colegiado realizassem suas considerações, o professor Ricardo Teodoro se manifestou e teve suas dúvidas sanadas, não ocorrendo nenhuma outra manifestação, a proposta foi colocada em votação e APROVADA pelo Colegiado. A pauta do retorno semipresencial foi colocada em discussão pelo Diretor de Ensino, ele abordou que a Pró-reitoria de Ensino estava mantendo conversas com as Direções de Ensino dos Campi, para uma organização em relação ao retorno, ele apresentou um e-mail encaminhado pela PROENS aos Diretores de Ensino, no dia 31/08/2021, que tratava do assunto. Professor Rafael ratificou que o Campus só terá informações precisas sobre essa ação de retorno após deliberação do CONSUP. O Diretor de Ensino relatou que as atividades didáticas pedagógicas serão regradadas pela Resolução 20 e pediu aos membros para olharem o documento e estarem atualizados. O Professor Rafael também solicitou aos membros para estudarem o planejamento do retorno e expôs ao grupo que antecipadamente foi realizada uma conversa com professores e alunos, por meio de formulários, para verificar como está a vacinação, de acordo com ele, as respostas dos alunos já foram compartilhadas com os coordenadores dos cursos e as dos professores ainda está finalizando a organização. O Diretor de Ensino explicou que irá conversar com a Comissão local de Covid, para avaliar o andamento da situação. Foi destacada pelo professor Rafael, a importância de usar o termo oficial semipresencial, que está amparado na resolução 20. Foi acrescentado pelo Diretor de Ensino um informe sobre a Portaria 983, ele explicou que o GT da Reitoria elaborou uma minuta de Resolução regulamentando a forma como a Portaria será implantada no IFPR, ele disse que o documento foi

repassado aos docentes e pediu que verifiquem, que será essa Resolução que regradará o trabalho docente a partir do ano letivo de 2022. Nada mais tendo para discutir, o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, professor Rafael Petermann agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, a qual eu, Ludimila Machado Marques, assistente em administração, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada eletronicamente pelos participantes.

Ana Paula Queiroz de Lima
Representante da Secretaria Acadêmica

Ana Paula Segantin Gaspari Giovanini
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Química

André Ricardo Zavan
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento de Sistemas para WEB, Móveis e Embarcados

Aurasil Ferreira Garcia Junior
Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente

Felipe Augusto Moreira Bonifácio
Coordenador de Ensino

Frank Willian Cardoso de Oliveira
Coordenador do Curso Superior de Engenharia de Software

Lucas de Melo Andrade

Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Marcos Ayres Barbosa

Coordenador do NAPNE

Rafael Petermann

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Ricardo Gouveia Teodoro

Coordenador do Curso Superior de Engenharia Elétrica

Ricardo Toshiyuki Kato

Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio

Rosemeire Carvalho da Silva

Coordenadora do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio

Vanessa Monteiro

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Vanilza Valentim dos Santos

Pedagoga

Willian Nalepa Oizumi
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em
Análise e Desenvolvimento de Sistemas



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO TOSHIYUKI KATO, Coordenador(a) de Curso**, em 09/09/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN NALEPA OIZUMI, Coordenador(a) de Curso**, em 09/09/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SEGANTIN GASPARI GIOVANINI, Coordenador(a) de Curso**, em 09/09/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DE MELO ANDRADE, Coordenador(a) de Curso**, em 09/09/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WILLIAN CARDOSO DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 09/09/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AYRES BARBOZA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 09/09/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA QUEIROZ DE LIMA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 09/09/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AURASIL FERREIRA GARCIA JUNIOR, Coordenador(a) de Curso**, em 09/09/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO MOREIRA BONIFACIO, COORDENADOR(A)**, em 09/09/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO ZAVAN, Servidor Docente**, em 09/09/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GOUVEIA TEODORO, Coordenador(a) de Curso**, em 09/09/2021, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANILZA VALENTIM DOS SANTOS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 10/09/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE CARVALHO DA SILVA, Servidor Docente**, em 10/09/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 16/10/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MONTEIRO, Servidor Docente**, em 18/10/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1373686** e o código CRC **0B851E22**.